



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROJETO DE LEI Nº 005/2024

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei visa prorrogação do prazo de subsistência da Lei Municipal nº 2.605/2022 e autoriza a prorrogação das contratações temporárias autorizadas pela Lei prorrogada.

É necessária a manutenção das contratações temporárias autorizadas pela Lei para o cargo de Farmacêutico/Bioquímico, até a homologação de concurso público que está em processo, a fim de não prejudicar a prestação de serviços essenciais a municipalidade.

Estas são as razões, resumidas, pelas quais entendemos que o presente projeto de lei deve ser discutido e votado, esperando sua aprovação por esta Colenda Casa Legislativa, requerendo sua tramitação em regime de urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 22 de janeiro de 2024.



DOUGLAS ROSSONI
PREFEITO MUNICIPAL